

ANEXO I

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINARIA

MOAPYA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.

NIRE 35300354877

CNPJ 09.474.872/0001-66

Data, Hora, Local: 22/12/2025, às 09:00 horas, na sede social da Companhia Moapya Empreendimentos e Participações S.A., na Alameda Lorena, nº 427, sala 104, Jardim Paulista, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01424-000.

Mesa:

Presidente: **ARMANDO VERÍSSIMO**, brasileiro, solteiro, administrador, portador da cédula de identidade RG nº 35.117.611-SSP/SP e inscrito no CPF/MF nº 311.445.138-12, com endereço comercial na Rua Campos Bicudo, nº 98, 15º andar, conjunto 152, CEP 04536-010, Jardim Europa, São Paulo – SP.

Secretário: **CARMEN SILVIA PAPAZISSIS**, brasileira, solteira, empresária, portadora da carteira de identidade nº 10.952.267 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 064.676.338-57, com endereço comercial na Rua Campos Bicudo, nº 98, 15º andar, conjunto 152, CEP 04536-010, Jardim Europa, São Paulo – SP.

Presença e Convocação: Dispensada em razão do comparecimento do acionista representante de 100% do capital social, nos termos do 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404/1976 e suas alterações posteriores (“Lei das Sociedades por Ações”) e conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas.

Ordem do Dia: (i) examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras, (ii) aprovar as contas dos administradores relativas ao período intermediário de 01 de janeiro a 30 de novembro do exercício de 2025; e (iii) distribuir os lucros e dividendos apurados em 2025 e o saldo acumulado até a presente data referentes aos exercícios anteriores.

Deliberações: O acionista presente, representando a totalidade do capital social, delibera aprovar, sem ressalvas e nos termos da Lei nº 6.404/1976, o quanto segue:

- i. Aprovar as demonstrações financeiras relativas ao período intermediário de 01 de janeiro a 30 de novembro do exercício de 2025, e que foram apresentadas pela administração ao acionista na presente assembleia;
- ii. Aprovar as contas dos administradores relativas ao período intermediário de 01 de janeiro a 30 de novembro do exercício de 2025, cujo relatório foi apresentado pela administração ao acionista na presente assembleia;

- iii. Ratificar nos exatos termos os lucros já deliberados em exercícios anteriores e aprovar as distribuições dos lucros acumulados e dividendos relativos ao período intermediário de 01 de janeiro a 30 de novembro de 2025, com base em balanço intermediário levantado nos termos do artigo 204 da Lei nº 6.404/1976, cujo montante total corresponde à **R\$ 11.163.234,67 (onze milhões, cento e sessenta e três mil, duzentos e trinta e quatro reais e sessenta sete centavos);**
- iv. Aprovar, ainda, a destinação do lucro apurado no período compreendido entre a data-base indicada na alínea acima e 31 de dezembro de 2025, os quais serão distribuídos em sua totalidade ao acionista da Companhia, **ANGELUS1983 INTERNATIONAL LIMITED**, por seu representante legal Armando Veríssimo.
- v. Aprovar a capitalização de parte da parcela dos lucros, correspondente à **R\$ 9.663.234,67 (nove milhões, seiscentos e sessenta e três mil, duzentos e trinta e quatro reais e sessenta sete centavos);**
- vi. O remanescente dos lucros, correspondente ao montante de **R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais)**, serão distribuídos em sua integralidade ao único sócio da companhia, por meio do pagamento, crédito, emprego ou entrega de dinheiro e/ou conversão do valor a pagar em capital, respeitando o seguinte cronograma, no valor mínimo anual de: (i) R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) no ano-calendário 2026, (ii) R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) no ano-calendário 2027 e (iii) 500.000,00 (quinhentos mil reais) no ano-calendário de 2028, com quitação integral até 31 de dezembro de 2028. As distribuições ocorrerão de acordo com o fluxo a ser determinado pela administração e com a disponibilidade de caixa da Sociedade para referidas distribuições;
- vii. Ressalta-se que os pagamentos das parcelas do lucro acumulado e/ou apurado até 31/12/2025 a serem realizados nos anos de 2026, 2027 e 2028 poderão ser realizados por meio de distribuição em dinheiro ou conversão do a pagar a conta capital;
- viii. O fluxo de distribuição dos lucros apurados até 2025 poderá ser antecipado, permitindo a quitação integral em período anterior ao estipulado na cláusula acima, desde que haja deliberação expressa do sócio nesse sentido;
- ix. Aprovar que o lucro acumulado e dividendos que serão apurados no fechamento do exercício de 2025, irão compor o montante dos dividendos a serem distribuídos ao acionista da Companhia, **ANGELUS1983 INTERNATIONAL LIMITED**, por seu representante legal Armando Veríssimo, por meio de conversão em capital e/ou em pagamento parcelado e com quitação integral a ser realizado conforme periodicidade e fluxo disposto nos itens V e VI da presente ata, a serem implementados pela administração da Sociedade para referidas distribuições, observada a disponibilidade de caixa da Sociedade; e

- x. Para tanto, o acionista manifesta que a distribuição de lucros ora aprovada será realizada de acordo a Lei nº 6.404/1976.

Nada mais havendo a tratar e como ninguém mais desejou fazer uso da palavra, foi encerrada a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária e lavrada a presente Ata, que após lida foi aprovada pelos presentes que a subscrevem.

São Paulo, 22 de dezembro de 2025.

Mesa:

DocuSigned by:
Armando Veríssimo
C4C8C75E8BB4420...

ARMANDO VERÍSSIMO
Presidente

DocuSigned by:
Carmen Silvia Papazissis
87296589128E4F4...

CARMEN SILVIA PAPAZISSIS
Secretário

(A presente página de assinaturas é parte integrante da Ata de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Moapy Empreendimentos e Participações S.A., realizada em 22/12/2025)

Certificate Of Completion

Envelope Id: 287E5A22-0F84-429B-BA2F-7274D9CFBD43
 Subject: Complete with Docusign: Ata - Distribuição de Dividendos - Moapya - Anexo I.pdf
 Source Envelope:
 Document Pages: 3
 Certificate Pages: 2
 AutoNav: Enabled
 Envelopeld Stamping: Enabled
 Time Zone: (UTC-03:00) Brasilia

Status: Completed
 Envelope Originator:
 Francisca Nunes
 Rua Campos Bicudo, 98, 15° andar, Cj. 152, Jardim Europa.
 São Paulo, SP 04536010
 francisca.nunes@trevol.com.br
 IP Address: 2804:1b3:af03:2

Record Tracking

Status: Original
 12-26-2025 | 11:10
 Holder: Francisca Nunes
 francisca.nunes@trevol.com.br
 Location: DocuSign

Signer Events

Armando Veríssimo
 armando.verissimo@trevol.com.br
 Trevol Empreendimentos Imobiliários LTDA.
 Security Level: Email, Account Authentication (None)

Signature

DocuSigned by:

 C4CBC75EBB84420...
 Signature Adoption: Pre-selected Style
 Using IP Address:
 2804:2438:c:5d00:60c0:91df:b5b8:8ca6

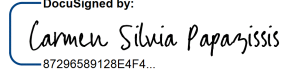
Timestamp

Sent: 12-26-2025 | 11:11
 Viewed: 12-26-2025 | 13:22
 Signed: 12-26-2025 | 13:22

Electronic Record and Signature Disclosure:

Not Offered via Docusign

Carmen Silvia Papazissis
 silvia@trevol.com.br
 Diretora
 Trevol Empreendimentos Imobiliários LTDA.
 Security Level: Email, Account Authentication (None)

DocuSigned by:

 87296589128E4F4...
 Signature Adoption: Pre-selected Style
 Using IP Address:
 2804:7f0:b9c1:28f:89db:85a8:b5b2:cf7d

Sent: 12-26-2025 | 11:11
 Viewed: 12-26-2025 | 12:33
 Signed: 12-26-2025 | 12:34

Electronic Record and Signature Disclosure:

Not Offered via Docusign

In Person Signer Events	Signature	Timestamp
Editor Delivery Events	Status	Timestamp
Agent Delivery Events	Status	Timestamp
Intermediary Delivery Events	Status	Timestamp
Certified Delivery Events	Status	Timestamp
Carbon Copy Events	Status	Timestamp
Witness Events	Signature	Timestamp
Notary Events	Signature	Timestamp
Envelope Summary Events	Status	Timestamps

Envelope Summary Events	Status	Timestamps
Envelope Sent	Hashed/Encrypted	12-26-2025 11:11
Certified Delivered	Security Checked	12-26-2025 12:33
Signing Complete	Security Checked	12-26-2025 12:34
Completed	Security Checked	12-26-2025 13:22

Payment Events	Status	Timestamps
-----------------------	---------------	-------------------